



Ata da terceira reunião do Júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico – Área do Licenciamento (ref.ª B), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para avaliação das Provas de Conhecimentos.

Ao vigésimo quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Estrela, o Júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico – Área do Licenciamento (ref.ª B), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à avaliação das Provas de Conhecimentos da Referência B, relativas ao Procedimento Concursal em causa.

Neste âmbito os resultados das provas foram:

Nome do candidato	Média Final
Artur Jorge de Matos Fontinha	a)
Carlos Humberto Amâncio Vintém	a)
Carlos Manuel da Cruz de Figueiredo	a)
Catarina Cunha da Silva	9,5
Catarina Dias Ribeiro	a)
Cristina Maria Barata Rosa	1
Emanuel Martins Luís	a)
Francisco Alexandre Leal Santos	5
Francisco Manuel Pereira de Oliveira	a)
Luís André Areias Fonseca Tito	b)
Marcia Franco da Silva Afonso	b)
Stephanie Martinho Dabral	a)



- a) Excluído por não comparência à Prova de Conhecimentos.
- b) Excluído por desistência.

Os candidatos com uma classificação igual ou superior a 9,5 valores estão aprovados e serão convocados para a próxima fase do concurso.

Mais deliberou o júri notificar os candidatos excluídos para, no prazo de 10 dias úteis, usar do direito a pronunciar-se, por escrito e por correio eletrónico, nos moldes indicados no Aviso n.º 19378/2022, para o endereço concurso.publico@jf-estrela.pt em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 112.º, n.º 1, alínea c, e n.º 2, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 22.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida, se encontra conforme e vai assinada e rubricada pelos membros do júri.

A Presidente do Júri

Rosilaine Koritar

A 1.ª Vogal Efetiva

Ana Carina Figueiredo

A 2.ª Vogal Efetiva

Márcia Oliveira